

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 14

Brasília-DF, 04 de abril de 2014

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) SECRETARIA EXECUTIVA

ATOS DO SECRETARIO

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO – SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e tendo em vista decisão judicial prolatada nos autos da Ação Ordinária n.º 0009775-05.2013.4.01.3400, em curso na 17ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, bem como o que consta do processo administrativo nº 00190.004629/2013-61, resolve:

PORTARIA

Nº 665, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

Remover, por força de decisão judicial, em caráter precário, o servidor WALDEMAR LUIZ DE SOUZA MENEZES, matrícula SIAPE n.º 1503264, Analista de Finanças e Controle, Classe C, Padrão I, da Controladoria Regional da União no Estado de Alagoas para a Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2003, e considerando os Art. 15 e 16-B da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, resolve:

PORTARIA

Nº 695, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, à servidora NARA MARTINS QUIRINO, Analista Técnico Administrativo, matrícula SIAPE 1796032, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça, em exercício na Diretoria

de Pesquisas e Informações Estratégicas da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União, na forma da Tabela I-Anexo do Decreto n.º 6.712, de 24 de dezembro de 2008.

PORTARIA

Nº 720, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, à servidora EDNA CARDOSO DE ARAÚJO, Assistente em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE 2001381, do quadro de pessoal do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, em exercício na Coordenação-Geral de Documentação e Informação da Diretoria de Gestão Interna da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União, na forma da Tabela I-Anexo do Decreto n.º 6.712, de 24 de dezembro de 2008.

PORTARIA

Nº 721, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, ao servidor ANTONIO ROBERTO SILVA RIBEIRO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 0172829, do Quadro de Pessoal do IBAMA/MMA, na forma da Tabela I-Anexo do Decreto n.º 6.712, de 24 de dezembro de 2008.

PORTARIA DE 4 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto no Art. 15 da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006 e no art. 4º do Decreto n.º 6.712, de 24 de dezembro de 2008, resolve:

Nº 717 - CESSAR

Os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, concedida ao servidor RAFAEL AUGUSTO PINTO PEREIRA ROCHA SAMARCOS, Agente Administrativo, matrícula SIAPE 1557186, CFP nº 857.562.291-91, do quadro de pessoal do Ministério do Turismo, em exercício na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Diretoria de Gestão Interna da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União, a partir de 31 de março de 2014, em razão do óbito.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTO, no exercício das atribuições previstas no art. 24 do Anexo I do Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013, e conforme disposto na Portaria n. 1.309, de 15 de julho de 2013, do Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, RESOLVE:

PORTARIA

Nº 687, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuar como Gerentes de Projeto no Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira - PROPREVINE, no âmbito de suas Unidades Organizacionais, na forma do item 4.04 do anexo único do Contrato de Empréstimo nº 2919/OC-BR:

I – Secretaria Federal de Controle Interno: Ronald da Silva Balbe

II – Secretaria de Transparência e de Prevenção da Corrupção:
Luis Carlos Domingues Pereira

III – Corregedoria-Geral da União: Antônio Carlos Vasconcellos
Nóbrega

IV – Ouvidoria-Geral da União: Janayna Lau Araujo

V – Assessoria de Comunicação Social: Melissa Freitas Silva

VI – Assessoria para Assuntos Internacionais: Roberta Solis Ribeiro

VII – Diretoria de Gestão Interna: Maria Eve Gaburro

VIII – Diretoria de Sistemas e Informações: Marcelo Augusto
Rodrigues Pimentel

IX – Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas: Luciano Altoé

X – Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:
Giovanni Pacelli Carvalho Lustosa da Costa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e conforme o disposto no art. 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e orientação contida na Portaria Normativa SEGEP/MP nº 4, de 6 de julho de 2012, resolve:

PORTARIA

Nº 694, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

Prorrogar a Licença para Tratar de Interesses Particulares, anteriormente concedida por meio da Portaria CGU nº 653, de 04 de abril de 2013, ao servidor ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 93384, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, pelo período de 01 (um) ano, a

contar de 06 de abril de 2014, conforme informações constantes do processo nº 00214.000246/2014-80.

TERMO DE ADITAMENTO AO EDITAL CGU Nº. 2, DE 21 DE MARÇO DE 2014, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO DO EXERCÍCIO 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e conforme o disposto no art. 6º da Portaria nº. 1.742, de 22 de novembro de 2007, alterada pela Portaria nº. 2.719, de 24 de dezembro de 2009 e Portaria nº. 728, de 11 de abril de 2012 ambas do Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, vem **PRORROGAR o período de inscrição no processo seletivo de Remoção do exercício 2014 – PSR/2014 até 11/04/2014, em razão do ADITAMENTO ao Edital CGU, nº. 2, de 21 de março de 2014**, acrescendo:

[...]

1.1.1. Em razão das duas rodadas expressas no item anterior, será permitida a inscrição para o processo seletivo de Remoção para unidades desta Controladoria, para as quais exista a possibilidade de saída de servidor, segundo a tabela no ANEXO I, ainda que não tenham sido ofertadas vagas.

[...]

4.1. A CGRH homologará o recebimento das inscrições enviadas até o horário previsto no item anterior, por comunicação via mensagem eletrônica ao servidor, até às 19h (horário de Brasília) do dia 11/04/2014.

4.2. O servidor que não receber o comunicado da homologação da inscrição até a data e horário previstos no item 4.1., deverá entrar em contato com a Divisão de Legislação de Pessoal da CGRH/DGI pelo telefone (61) 2020-7018, até às 18h (horário de Brasília) do dia 14/04/2014, sob pena de ter sua inscrição não-homologada e não participar do processo seletivo.

[...]

6. Fica definido o seguinte cronograma

ETAPA	PRAZO
Inscrição	24/03/2014 a 11/04/2014
Publicação da classificação preliminar	15/04/2014
Apresentação de recurso ou pedido de desistência	16/04/2014 a 22/04/2014
Análise dos recursos e divulgação do resultado final	até 05/05/2014

Este termo de aditamento entra em vigor na data da publicação.

2) CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIAO NO ESTADO DO AMAPÁ

ATO DO CHEFE

PORTARIA Nº. 686, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

Constitui a Comissão de Desfazimento de Bens Móveis da CGU-Regional/AP para o exercício 2014.

O CHEFE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício das atribuições instituídas na Portaria n.º 2.649, de 30 de novembro de 2012, do Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, bem como no exercício da competência delegada pela Portaria 2.119, de 19 de outubro de 2009, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União. **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores **BRUNO GONÇALVES PONGITORI**, Técnico de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE 1654198, CPF 646.821.023-20; **JOSÉ HAROLDO GOMES FILHO**, Técnico de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE 0990883, CPF 163.882.833-49; e **LUIZ MENDES COSTA JÚNIOR**, Técnico de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE 1643136, CPF 648.643.752-91 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de avaliação e demais procedimentos relativos ao reaproveitamento, à movimentação, à alienação e ao desfazimento de bens móveis de uso da Controladoria Regional da União no Estado do Amapá, na forma da IN/SEDAP n.º 205, de 08 de abril de 1988 e do Decreto n.º 99.658, de 30 de outubro de 1990.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATOS DA DIRETORA

A **DIRETORA DE GESTÃO INTERNA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

PORTARIA

Nº 659, DE 31 DE MARÇO DE 2014

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 07/04/2009 a 05/04/2014, ao servidor FÁBIO PASSOS DA SILVA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 013767658, em exercício na Controladoria-Regional da União no Estado do Espírito Santo, no período de 01/05/2014 a 31/07/2014, para participar dos cursos de Direito Administrativo, Licitações e Contratos e Noções Gerais de Direito, na modalidade à distância, na Instituição Portal da Educação (Processo n.º 00207.000009/2014-16).

PORTARIA

N.º 668, DE 01 DE ABRIL DE 2014

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/05/2004 a 27/05/2009, ao servidor SEVERINO SOUZA DE QUEIROZ, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1061653, em exercício na Controladoria-Geral da União no Estado da Paraíba, no período de **15/05/2014 a 13/06/2014** para elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso de Especialização em Gestão Pública no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (Processo n.º 00214.000234/2014-55).

PORTARIA

N.º 675, DE 02 DE ABRIL DE 2014

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 07/01/2005 a 05/01/2010, ao servidor ARMANDO DE NARDI NETO, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1659655, em exercício no Gabinete da Corregedoria-Geral da União, no período de **26/05/2014 a 24/06/2014** para participar do curso de Excel 2010, na modalidade à distância, na Cursos 24 Horas Ensino à Distância Eireli (Processo n.º 00190.003239/2014-55).

PORTARIA

N.º 676, DE 02 DE ABRIL DE 2014

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 15/01/2007 a 13/01/2012, à servidora RENATA FERREIRA DA ROCHA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1559012, em exercício na Corregedoria-Geral da União, Corregedoria-Setorial do Ministério dos Transportes, no período de 05/05/2014 a 03/06/2014, para elaboração do TCC da Pós-Graduação em Novas Tendências do Direito Público e Avaliação de Políticas Públicas pela instituição UNICEUB (Processo n.º 00190.001857/2014-61).

PORTARIA

N.º 696, DE 03 DE ABRIL DE 2014

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 24/11/2004 a 22/11/2009, ao servidor GLADSON DE SOUZA SANTOS, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1478316, em exercício na Controladoria-Regional da União no Estado de Minas Gerais, no período de 02/05/2014 a 30/06/2014, para participar dos cursos à distância de Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação-PDTI, Orçamento Público e Modalidades e Fases da Licitação, promovidos pelas Instituições ENAP, Escola Virtual da SOF e ILB (Processo n.º 00210.000377/2014-05).

PORTARIA**Nº 697, DE 03 DE ABRIL DE 2014**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 01/08/2009 a 29/06/2011, ao servidor LUIZ CARLOS DE ALMEIDA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1538217, em exercício na GSGAB-Operações/SFC/CGU, no período de 12/05/2014 a 09/08/2014, para participar dos cursos de Direito Penal, Direito Processual Penal e Licitações e Contratos Administrativos, modalidade à distância, promovidos pelo Portal da Educação (Processo nº 00190.001831/2014-12).

PORTARIA**Nº 698, DE 03 DE ABRIL DE 2014**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 07/06/2008 a 05/06/2013, ao servidor EDUARDO NUNES FREIRE, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1282659, em exercício na Controladoria-Regional da União no Estado de Santa Catarina, no período de 05/05/2014 a 02/08/2014, para participar dos cursos de Direito Administrativo, Gestão Pública e Direito Constitucional, modalidade à distância, promovidos pelo IPED-Instituto Politécnico de Ensino à Distância Ltda. (Processo nº 00223.000012/2014-23).

PORTARIA**Nº 699, DE 03 DE ABRIL DE 2014**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 05/07/2004 a 03/07/2009, ao servidor SÉRGIO UTIYAMA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 146009, em exercício na Controladoria-Regional da União no Estado de São Paulo, no período de 05/05/2014 a 03/06/2014, para participar dos cursos de Novas Normas de Auditoria I e II, Análise de Viabilidade Econômica de Projetos, na modalidade à distância, promovido pela Instituição FIPECAFI (Processo nº 00225.000089/2014-83).

PORTARIA**Nº 700, DE 03 DE ABRIL DE 2014**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 09/07/2004 a 07/07/2009, ao servidor MARCOS FONSECA SANTOS, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1478316, em exercício na Controladoria-Regional da União no Estado do Espírito Santo, no período de 01/05/2014 a 31/07/2014, para participar dos cursos de Direito Administrativo, Licitações e Contratos e Noções Gerais de Direito, na modalidade à distância, na Instituição Portal da Educação (Processo nº 00207.000011/2014-87).

PORTARIA**Nº 701, DE 03 DE ABRIL DE 2014**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 10/10/2008 a 08/10/2013, à servidora MAURA PARAISO WANDERLEY, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1659506, em exercício na Secretaria-Executiva, lotada na Diretoria de Sistemas e Informação, Coordenação-Geral de Informação, no período de **22/05/2014 a 20/06/2014**, para participar dos cursos de ASP.NET MVC 3:

Desenvolvendo para Web; Design Patterns para bons programadores em C#; Android: Aplicações e armazenamento de dados; Android: Interface, aparência e recursos do device, todos na modalidade à distância na AOVS Sistemas de Informática (Processo nº 00190.005993/2014-20).

PORTARIA

Nº 709, DE 04 DE ABRIL DE 2014

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 25/05/2005 a 23/05/2010, à servidora MARCIA REGINA BONFIM SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 40746, em exercício na Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção, lotada na Diretoria de Transparência e Controle Social, Coordenação-Geral de Cooperação Federativa e Controle Social, no período de **22/05/2014 a 20/06/2014** para participar do curso “Moodle para Professores e Tutores”, na modalidade à distância, no Portal da Educação (Processo nº 00190.005916/2014-70).

PORTARIA

Nº 710, DE 04 DE ABRIL DE 2014

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/07/2004 a 27/07/2009, ao servidor REINALDO TIBECHRANI SALGADO, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1462442, em exercício na Controladoria-Geral da União no Estado de São Paulo, no período de **26/05/2014 a 22/08/2014** para participar dos cursos de Licitação e Contratos e Pregão Eletrônico, na modalidade à distância no Centro de Ensino Tecnológico de Brasília (Processo nº 00225.000382/2014-41).

PORTARIA

Nº 716, DE 04 DE ABRIL DE 2014

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 11/02/2005 a 09/02/2010, à servidora LILIANE JUREMA LOPES, Técnica de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1108379, em exercício na Controladoria-Geral da União no Estado de Pernambuco, no período de **07/07/2014 a 05/08/2014** para participar do curso de Orçamento Público na Escola Virtual da Secretaria de Orçamento Federal – MPOG (Processo nº 00215.500012/2014-28).

PORTARIA

Nº 718, DE 04 DE ABRIL DE 2014

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 05/07/2004 a 03/07/2009, ao servidor RINALDO JOSÉ MENDES MENEGUIM, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1459938, em exercício na Secretaria Federal de Controle Interno, lotado na Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura, Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Cidades, no período de **01/06/2014 a 29/08/2014** para participar dos cursos de Gestão de Projetos, Orçamento de Obras de Construção Civil e Gestão de Obras, todos na modalidade à distância, no Portal da Educação (Processo nº 00190.005788/2014-64).

PORTARIA

Nº 719, DE 04 DE ABRIL DE 2014

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 02/07/2004 a 04/07/2009, ao servidor FREDERICO OZANAM BRANDÃO DE OLIVEIRA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1460036, em exercício na Controladoria-Geral da União no Estado de Santa Catarina, no período de **05/06/2014 a 04/07/2014** para participar do curso de Técnicas de Redação, na modalidade à distância, no Instituto Politécnico de Ensino à Distância (Processo nº 00223.000049/2014-51).

PORTARIA

Nº 722, DE 04 DE ABRIL DE 2014

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 12/01/2006 a 10/01/2011, à servidora CARLA FABRA GARCIA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1517498, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul, no período de **01/06/2014 a 30/06/2014** para participar do curso de Direito Administrativo, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00222.000178/2014-50).

PORTARIA

Nº 723, DE 04 DE ABRIL DE 2014

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 18/02/2005 a 16/02/2010, ao servidor MARCELO POLO DE FARIA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1571366, em exercício na Secretaria-Executiva, lotado na Diretoria de Sistemas e Informação, Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica, no período de **08/07/2014 a 05/09/2014** para participar do Curso Preparatório para Certificação LPI, CompTIA Linux+&Novell na Certificação Linux - Uira Endy Ribeiro (Processo nº 00190.005791/2014-88).

PORTARIA

Nº 724, DE 04 DE ABRIL DE 2014

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 10/09/2005 a 13/08/2009, ao servidor CLAUDIO HENRIQUE FONTENELLE SANTOS, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1461125, em exercício na Controladoria-Regional da União no Estado do Ceará, no período de 15/05/2014 a 14/06/2014, para elaboração do trabalho final de conclusão do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Fundação Edson Queiroz -Universidade de Fortaleza (Processo nº 00190.004849/2014-76).

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações resolve:

PORTARIA

N.º 660, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Art. 1º Designar o servidor **VICENTE DE PAULA TEIXEIRA**, CPF nº **422.120.576-87** e seu substituto **RONALDO GONÇALVES BORGES**, CPF nº **522.743.733-53**, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização dos **CONTRATOS n.º 08/2014 e n.º 12/2014**, firmados com as empresas **EDSON CARDOSO ROCHA INFORMÁTICA – ME e M&J COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, respectivamente, cujos objetos são as aquisições de licenças de software (ferramentas Adobe), em caráter perpétuo, incluindo suporte técnico pelo período de 12 meses, de modo a atender as necessidades da **CONTRATANTE**.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

I - Manter cópias dos Contratos juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações assumidas, devidamente anexados ao Processo;

II - Controlar as vigências dos Contratos;

III - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com o fornecimento e eventual serviço prestado, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

IV - Anotar no Processo todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante o fornecimento, notificando as Contratadas e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Acompanhar e controlar o fornecimento, recusando o que estiver em desconformidade com o contratado;

VI - Acompanhar e controlar o(s) saldo(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s) de modo a evitar que os objetos dos Contratos sejam cumpridos sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial.

VII - Exigir das Contratadas o fiel e total cumprimento das obrigações assumidas;

VIII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações das Contratadas previstas no Edital e/ou Termo de Referência, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/1993, que disciplina a matéria;

IX - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades as Contratadas, quando o fornecimento estiver sendo prestados de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda,

quando constatada a paralisação do fornecimento ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessas medidas;

X - Notificar, por escrito, as Contratadas a ocorrência de eventuais imperfeições no fornecimento;

XI - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados das Contratadas; e

XII - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento das obrigações assumidas, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto das Contratadas.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA

Nº 661, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Art. 1º Designar as servidoras, **ERICKA FRANÇA DE ARAÚJO NOGUEIRA**, CPF nº **029.802.974-02**, e sua substituta **MANUELA SABOIA MOURA DE ALENCAR**, CPF nº **617.902.063-91**, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO nº 14/2014**, firmado com a empresa **MeW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, cujo objeto é a prestação dos serviços de lavanderia, nos termos e condições constantes no Edital e seus anexos.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

I - Manter cópias do Contrato e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Execução Financeira;

II - Controlar a vigência do Contrato;

III - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

IV - Anotar no Processo de Execução Financeira do Contrato todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução, do Contrato notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Acompanhar e controlar a execução dos serviços, recusando os serviços prestados em desconformidade com o contratado;

VI - Acompanhar e controlar o(s) saldo(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial.

VII - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

VIII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/1993, que disciplina a matéria;

IX - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão do Contrato, quando os serviços estiverem sendo prestadas de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessas medidas;

X - Notificar, por escrito, a Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

XI - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada; e

XII - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

4) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA COORDENADORA-GERAL

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

PORTARIA

Nº 702 DE 03 DE ABRIL 2014.

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora ANA MARIA DE FARIAS, matrícula SIAPE nº 1733560, relativas ao exercício de 2014, a partir do dia 25 de março de 2014, ficando os 04(quatro) dias restantes marcados para o período de 26 a 29 de maio de 2014.

PORTARIA

Nº 703 DE 03 DE ABRIL 2014.

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor ALEXANDRE PENIDO DUQUE ESTRADA, matrícula SIAPE nº 0877589, relativas ao exercício de 2014, a partir do dia 07 de abril de 2014, ficando os 11(onze) dias restantes marcados para o período de 04 a 14 de agosto de 2014.

PORTARIA

Nº 704 DE 04 DE ABRIL 2014.

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARIA EVE GABURRO, matrícula SIAPE nº 1659722, relativas ao exercício de 2013, a partir do dia 24 de março de 2014, ficando os 05(cinco) dias restantes marcados para o período de 07 a 11 de abril de 2014.

PORTARIA

Nº 705 DE 04 DE ABRIL DE 2014.

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARIA ROSÉLIA DA CONCEIÇÃO FRAGOSO, matrícula SIAPE nº 6659563, relativas ao exercício de 2014, a partir do dia 25 de março de 2014, ficando os 04(quatro) dias restantes marcados para o período de 27 a 30 de março de 2014.

PORTARIA

Nº 684 DE 3 DE ABRIL DE 2014.

Cancelar as férias do servidor SARAH REGINA DE SOUSA MAGALHAES, matrícula SIAPE nº 1443415, relativas ao exercício de 2014, parcela que se iniciaria a partir de 22/04/2014, ficando os 9 dias da parcela, reprogramado para o período de 07/07/2014 a 15/07/2014.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 544, de 14 de março de 2014, publicada na edição do BI CGU nº 11, de 14-03-2014, onde se lê: “em exercício no Centro de Controle Interno da Aeronáutica/CENCIAR/COMAER/MD”, **leia-se:** “em exercício no Centro de Controle Interno da Marinha/CCIMAR/MD”.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 14

KÁTIA GONÇALVES SOUSA
Chefe de Divisão/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 04 de abril de 2014

SIMEI SUSÃ SPADA
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos